

MEMORIAL

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

(art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
Nome: Roberto dos Santos Braga	Nível de RSC pretendido: Mestrado
Cargo: Técnico em Contabilidade	Data de ingresso na IFE: 03/02/2012
Lotação: SEAPP/PROECE	

i. Como preencher este memorial

No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS/2026, deve apresentar, de forma clara e objetiva: (I) a trajetória profissional; (II) a descrição das atividades e experiências relacionadas aos critérios; (III) a demonstração dos saberes e competências desenvolvidos; e (IV) a relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido.

Orientação: Escreva em primeira pessoa, com linguagem objetiva. Cada atividade citada deve corresponder a um documento comprobatório anexado ao processo e ao número de item indicado no formulário de requerimento e na folha de pontuação. Lembre-se: cada atividade pontua uma única vez (art. 7º) e o desempenho ordinário do cargo, sem demonstração de desenvolvimento, não é pontuável (art. 8º).

1. Trajetória profissional (art. 17, I)

Trajetória Profissional

Minha trajetória na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) iniciou-se com o ingresso no cargo de Técnico em Contabilidade, quando passei a atuar na área de execução contábil e orçamentária do Câmpus de Coxim. Nesse período, desenvolvi atividades relacionadas à execução das despesas públicas, ao acompanhamento orçamentário e à aplicação das normas de contabilidade pública, adquirindo sólida experiência nos procedimentos administrativos e financeiros da instituição.

Posteriormente, fui removido para a Pró-Reitoria de Administração (PRAD), onde ampliei minha atuação na área de gestão financeira. Com a criação da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN), passei a exercer atividades voltadas à emissão de empenhos, conformidade de registros de gestão, pagamentos, conformidade contábil e demais procedimentos inerentes à administração financeira da Universidade. Essas atribuições exigiram elevado grau de responsabilidade, domínio dos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal e rigor técnico na gestão dos recursos públicos.

Em 2019, por interesse próprio, fui removido para a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (PROECE), passando a atuar em uma área estratégica para o fortalecimento das ações extensionistas, culturais e esportivas da Universidade. Em razão da experiência adquirida e do desempenho demonstrado, fui designado para exercer Função Gratificada (FG-1) e, posteriormente, nomeado Diretor Substituto de Cultura e Esporte. Nessas funções, assumi responsabilidades relacionadas à coordenação de equipes, ao planejamento e acompanhamento de políticas institucionais, à organização de eventos acadêmicos, culturais e esportivos e ao gerenciamento de processos administrativos da unidade.

Ao longo dessa trajetória, participei ativamente de diversas comissões institucionais, exercendo funções de membro e presidente em comissões de licitação da PROECE, na Comissão Organizadora do Integra UFMS, na elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), além de integrar comissões relacionadas à delegação da gestão de atas de registro de preços. Também desempenhei as funções de Gestor e Fiscal de Atas de Registro de Preços e de contratos administrativos, acompanhando todas as etapas das contratações, desde o planejamento das aquisições até a fiscalização da execução contratual.

Paralelamente às atividades administrativas, atuei como Professor Tutor da Agência de Educação Digital e a Distância (AGEAD), contribuindo para o acompanhamento e a orientação de estudantes em disciplinas ofertadas na modalidade a distância. Também integrei a Comissão de Tutoria da AGEAD, colaborando para o aperfeiçoamento das práticas de acompanhamento acadêmico e da gestão das atividades de tutoria.

Outra experiência relevante foi a atuação como monitor do Cursinho UFMS, projeto de extensão voltado à preparação de estudantes para o ingresso no ensino superior, contribuindo para a democratização do acesso à educação e para o fortalecimento da função social da Universidade.

Atualmente, participo de todas as etapas relacionadas às contratações e aos principais eventos promovidos pela PROECE, atuando desde o planejamento orçamentário, elaboração dos instrumentos de contratação, acompanhamento da execução financeira e contratual até a prestação de contas dos recursos públicos, desenvolvendo atividades que integram conhecimentos técnicos, administrativos e gerenciais.

Toda essa trajetória profissional encontra-se formalmente documentada por meio de portarias de designação, instruções de serviço, atos administrativos e demais documentos institucionais, que comprovam as atribuições exercidas e as responsabilidades assumidas ao longo da carreira na UFMS.

2. Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

Orientação: Descreva as atividades vinculadas a cada Requisito (I a VI) que você está apresentando, indicando o número do item do Anexo correspondente e o documento comprobatório. Preencha apenas os Requisitos em que houver atividades a pontuar.

Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Participei como membro de comissão instruída em 15 designações todas anexas no sistema. **I.3**

Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Participei como tutor para alunos de pós graduação da Agead com 01 designação **II.5**

Requisito III — Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Fui condecorado com o título honorífico de Técnico-Administrativo em Educação Emérito aos Servidores desta Universidade com 01 resolução **III.3**

Requisito IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Elaboração de projeto básico ou de termo de referência com 08 designações **IV.2**

Participação em atividades de gestão ou fiscalização de contratos com 03 designações **IV.3**

Requisito V — Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Exercício de Função Gratificada FG-01 por mais 07 anos conforme declaração **V.5**

Exercício de Função Gratificada FG-01 substituto por mais 06 meses conforme declaração **V.6**

Requisito VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Titulação de nível superior em Pedagogia, excedente aos requisitos mínimos de provimento do cargo efetivo e livre de cumulação com o Incentivo à Qualificação (IQ). O registro do título visa unicamente à atualização cadastral e ao fortalecimento institucional da UFMS por meio da qualificação de sua força de trabalho o mesmo não foi computado para incentivo à qualificação com 01 curso **VI.4**

Atuação como avaliador de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, bem como parecerista de trabalhos científicos no Integra UFMS e da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), com 04 comprovantes anexos. **VI.13**

3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)

Orientação: Este é o núcleo do memorial. Explique quais saberes e competências você desenvolveu a partir das atividades descritas, e como eles qualificam a execução das suas atribuições, geram inovação, ampliam responsabilidades ou produzem resultados institucionais relevantes (art. 8º). Não basta listar atividades — demonstre o aprendizado e o impacto.

1. O envolvimento em comissões com diversas finalidades e com diversas especificações dentro da UFMS.

O envolvimento reiterado nessas atividades desenvolveu em um domínio aprofundado sobre regulação administrativa e conformidade normativa. Esse saber enriqueceu meu desenvolvimento profissional ao me capacitar a executar minhas atribuições com segurança jurídica, reduzindo riscos de inconsistências processuais e retrabalhos. Para a UFMS, o resultado institucional é concreto: processos mais robustos, menos vulneráveis a questionamentos de órgãos de controle, e uma força de trabalho administrativa mais qualificada tecnicamente.

2. Exercício de FG-01 por mais de 07 anos (efetivo e substituto)

A gestão continuada de processos e equipes nesse período consolidou minhas competências em liderança, tomada de decisão e responsabilidade institucional. O enriquecimento profissional veio da experiência prática de coordenar fluxos complexos com autonomia, o que ampliou minhas responsabilidades para além das atribuições originais do cargo. Para a UFMS, isso representa um servidor capaz de assumir funções estratégicas sem necessidade de supervisão constante, gerando eficiência e continuidade administrativa.

3. Tutor na pós-graduação (AGEAD) e avaliador/parecerista no Integra UFMS e na SBPC.

Essa atuação desenvolveu em mim competência analítica, pensamento crítico e capacidade de emitir juízos técnicos fundamentados. O aprendizado foi bidirecional: ao avaliar projetos de ensino, pesquisa e extensão com rigor metodológico, incorporei esse mesmo rigor à minha prática administrativa. Isso enriquece meu desenvolvimento profissional ao agregar à gestão universitária uma visão acadêmica qualificada, gerando inovação — a UFMS se beneficia ao ter um técnico-administrativo que transita com fluência entre a administração e a academia.

4. Titulação em Pedagogia (registro institucional sem cumulação com IQ)

A formação específica em processos educacionais, registrada para fortalecimento da força de trabalho, enriquece minha atuação profissional ao agregar à administração universitária uma visão pedagógica que orienta a tomada de decisão com foco no desenvolvimento humano e na finalidade precípua da instituição: a educação. Para a UFMS, o ganho institucional é ter um servidor cuja qualificação está alinhada à sua missão educadora.

5. Título de Técnico-Administrativo em Educação Emérito

A condecoração constitui o reconhecimento institucional de que esse percurso de desenvolvimento profissional produziu resultados efetivos e duradouros para a universidade. Mais que uma honraria, válida que os saberes construídos ao longo da trajetória não se limitaram ao crescimento individual, mas geraram impacto concreto na UFMS.

4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)

Orientação: Conclua demonstrando por que o conjunto da sua trajetória se alinha ao nível de RSC pleiteado. Relacione a pontuação alcançada e a quantidade de critérios com os mínimos exigidos para o nível (art. 5º), evidenciando o atendimento aos requisitos.

Ingressei na UFMS como Técnico em Contabilidade no Campus de Coxim, atuando na execução contábil financeira e orçamentária. Fui removido para a PRAD e, posteriormente, para a PROPLAN, onde trabalhei com emissão de empenhos, conformidade de gestão, pagamentos e contabilidade pública. Em 2019, solicitei remoção para a PROECE, permanecendo no mesmo cargo, porém com diversas atribuições já elencadas onde exerci o cargo de Diretor Substituto a Secretário titular.

Participei de várias comissões institucionais, elaborei diversos projetos básicos e termos de referência, atuei na gestão e fiscalização de contratos, fui tutor na AGEAD e avaliador/parecerista no Integra UFMS e na SBPC (04 projetos). Concluí Pedagogia (registro sem IQ) e recebi o título de Técnico-Administrativo em Educação Emérito.

Essas diversas atividades desenvolveram várias dimensões de saberes: técnica (domínio normativo que reduz riscos processuais), gerencial (liderança consolidada em 7 anos de FG-01) e acadêmico-pedagógica (rigor metodológico da avaliação científica aplicado à gestão, aliado à visão pedagógica da Pedagogia). A inovação está na capacidade de transitar entre administração e academia, planejando com fundamentação técnica e visão estratégica trazendo enriquecimento institucional para UFMS. Sendo assim, tenho condições suficientes para pleitear o RSC Nível de Mestrado.

Critério	Quantidade	Pontuação
I.3 — Participação em comissões	15 -Designações × 3,00 pts.	45,00 pts.

II.5 — Tutoria/orientação (AGEAD)	01- Designação × 3,00 pts.	3,00 pts.
III.3 — Premiação (Título Emérito)	01- Resolução × 7,50 pts.	7,50 pts.
IV.2 — Projetos básicos/TR	08- Designações × 3,00 pts.	24,00 pts.
IV.3 — Gestão/fiscalização de contratos	03- Designações × 4,50 pts.	13,50 pts.
V.5 — FG-01 Titular	07- Anos × 4,50 pts.	31,50 pts.
V.6 — FG-01 Substituto	06 -meses × 1,50 pts.	1,50 pts.
VI.4 — Curso superior (Pedagogia)	01- Curso × 15,00 pts.	15,00 pts.
VI.13 — Avaliação de projetos (Integra/SBPC)	04- Projetos × 4,50 pts.	18,00 pts.
Total	09- Critérios distintos	159,00 pts.

Assinatura digital